



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº234/2020

Viana (ES), 31 de Julho de 2020.

A Vossa Excelência,
FABIO LUIZ DIAS
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Assunto: Encaminha Lei nº 3.106/2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência a Lei nº 3.106, de 31 de julho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e altera a Lei 3.063/2019, devidamente assinada e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.106, DE 31 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 3.106, DE 31 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de julho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº _____
	_____/_____/_____ Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.106, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 006001.1236100262.188 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	XX	11210000010	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:			20.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 006001.1236100262.188 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	86	11240000010	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:			20.000,00